
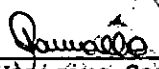

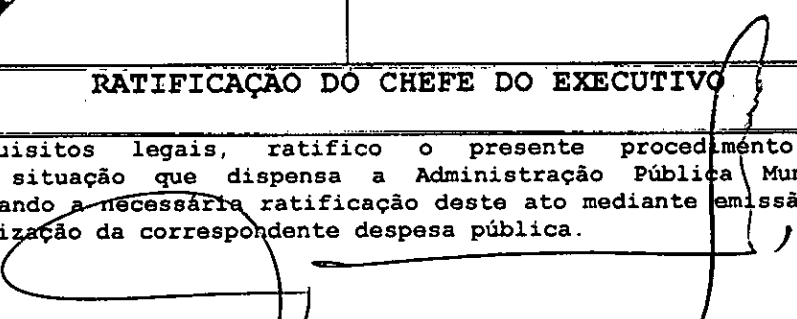


DISPENSA DE LICITAÇÃO		PAD N°1.000-2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		N°0238-2020DL 18/11/2020		
Solicito de Vossa Excelência a abertura do Processo Administrativo para dispensa de licitação para a contratação da Pessoa Jurídica: JOSÉ ANTONIO PINHO DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ N° 63.205.728/0001-70, sediada na Rua Antônio Oliveira Mota, n° 54, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000.				
OBJETO: Aquisição de (03) Receptores para antenas parabólicas, analógica, nano box, com controle remoto a serem instaladas na central da Torre de transmissão de canais abertos no município, conforme solicitação do secretário. <u>Cumprе destacar que esta dispensa possui cotações oriundas do Banco de Preço.</u>				
 _____ Maria Verena Matos Moura Presidente da Copel				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o disposto no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.065/2020.				
VALOR GLOBAL: R\$ 501,00 (Quinhentos e um reais).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso	Valor R\$	Unidade Gestora
2003	4.4.90.52	00	501,00	2050
DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		DISPÕE DE RECURSOS FINANCEIROS		
Em 17/11/2020.  _____ Arthur Vinicius Costa Carvalho Contabilidade		Em 17/11/2020.  _____ José Nilson Santos da Silva Secretaria de Adm. Fazenda		
RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO				
Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa a Administração Pública Municipal de realizar licitação, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Em: 18/11/2020.				
 _____ Antonio Carvalho da Silva Neto Prefeito Municipal de Araci				